

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**  
**Pedido de Registo e Termo de Compromisso dos “Importadores de Alimentos e Farinhas Derivadas do Interior da China”**

**( A ) Dados de Importador**

Designação da empresa: \_\_\_\_\_ N.º de cadastro: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Local de armazenagem: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Produtos que o importador pretende importar:  11010000 Farinha de trigo  10063010 Arroz

**( B ) Compromisso**

1. Os alimentos e farinhas derivadas importados do Interior da China não serão reexportados nem efectuarei operações de trânsito.
2. Os registos de aquisição, armazenagem e venda de mercadorias serão guardados devidamente. Se as mesmas forem importadas de vários locais de origem, garanto que a forma de armazenagem e os registos das mercadorias referidas permitirão a identificação clara das mercadorias provenientes do Interior da China.
3. Declaro que os serviços competentes de Macau podem entrar no local de exploração da nossa companhia quando necessário, para efeitos de vistoria. Também forneço os respectivos dados.
4. Declaro que os dados relacionados com os “alimentos e farinhas derivadas” importados do Interior da China, referentes ao mês anterior, serão preenchidos no formulário “Registo de Quantidades Mensais de Importação de Alimentos e Farinhas Derivadas do Interior da China”<sup>1</sup> e entregues na DSED, antes do dia 15 de cada mês.
5. Declaro que as informações e os dados acima mencionados podem ser enviados pelo Governo da RAEM aos serviços competentes do Interior da China, para que possam tomar medidas relativas a quotas de exportação.
6. Tomarei medidas razoáveis e viáveis para garantir que as referidas mercadorias a importar do Interior da China apenas se destinam a uso local.
7. Declaro que se as informações de registo sofrerem alterações, comunicarei esse facto imediatamente à DSED.

\*Se os compromissos forem violados, o nome de importador poderá ser excluído da lista de registo, o que será notificado aos serviços competentes do Interior da China.

Assino o presente documento e assumo o cumprimento dos referidos compromissos.

Dia \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Assinatura de importador, carimbo da empresa e data

<sup>1</sup> O formulário “Registo de Quantidades Mensais de Importação de Alimentos e Farinhas Derivadas do Interior da China” pode ser descarregado na página electrónica da DSED <http://www.dsedt.gov.mo>, ou levantado no Centro de Atendimento da DSED (2º andar). É aceite fotocópia do formulário.